



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 167 / 2020

Assunto: Padronização de Afastamento Vertical de Placas de Sinalização Horizontal em Vias Públicas.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem solicitar ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos a padronização de altura ou afastamento vertical de placas de sinalização horizontal nas vias públicas do Município de Rio Negro, altura entre 2,0 a 2,5 metros.

Justificativa: Por solicitação de pedestres que já sofreram acidentes, decorrentes de placas estarem numa altura inferior ao padrão, sujeitando o Município ter que indenizar pessoas por acidentes, decorrentes de equipamentos públicos e não atender o que preconiza a legislação.

Iniciativa: Vereador

ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD

Data: 17/08/2020

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 18/08/2020

Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo

TRABALHO - FÉ PERSEVERANÇA